



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 399, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 2867/2012,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 305, datada de 17/5/2012, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a servidora **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciário, lotada no Gabinete da Presidência, Matrícula nº308161055, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de acompanhar a Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Regional, Ilka Esdra Silva Araújo, prestando-lhe assistência direta e dedicação em tempo integral, na 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se no período de 23 a 24/05/2012, conforme Portaria GVP 25/2012.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio Cesar Guimarães**

/mcm